

Ofício nº 446 (CN)

Brasília, em 7 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei da Câmara.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 94, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos do dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014 (PL nº 1.978, de 2011, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 17 h 40 min do dia 07 / 11 / 2019 Por: Adalmo